



**Câmara Municipal de Colatina**  
**Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto**  
**Estado Espírito Santo**

**“PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº. 013/2022 DE 02 DE  
MAIO DE 2022.”**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**, órgão público municipal com personalidade judiciária, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.314.251/0001-05, com sede na Rua Professor Arnaldo de Vasconcelos Costa, nº. 32, Centro, Colatina-ES, neste ato representada por seu Presidente, **Senhor Felipe Coutinho Martins**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 1970030 SPTC-ES e do CPF nº. 111.793.937-59, residente e domiciliado no município de Colatina/ES, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado a Empresa **ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 35, sala 906, bairro Centro, cidade de Vitória/ES, CEP: 29.010-925, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.548.735/0001-80, neste ato representada pelo **Senhor Marcos Pontes de Aquino**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 837.105 - SSP-ES e CPF nº. 985.971.757-53, residente e domiciliado no município de Vila Velha/ES, doravante denominada CONTRATADA, de acordo com parecer jurídico e em consonância com a Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, e suas atualizações posteriores, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO nº. 013/2022, de 02/05/2022, decorrente do Processo Administrativo nº. 074/2022 e Procedimento Licitatório – Pregão Presencial nº. 003/2022.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em tecnologia da informação, através da implantação, treinamento, licença de uso, operação assistida, suporte e hospedagem mensal de uma solução web, mediante execução das atividades e demais características e especificações técnicas contidas no anexo do contrato.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO PRESENTE TERMO**

2.1. O presente termo tem por finalidade ADITAR o prazo previsto na Cláusula Sétima, onde consta o prazo de vigência do contrato em epígrafe, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 03 de maio de 2023 até o dia 02 de maio de 2024, bem como os efeitos financeiros desta operação.

Parágrafo Primeiro: Para efeito deste aditivo o saldo dos itens abaixo relacionados será aditivado somente no prazo de execução:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>2. SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE PROCESSOS DO PODER LEGISLATIVO</b>					
2.4	Emissão de certificados digitais: Emissão de certificados digitais -e- CPF, A3, com validade de 3 (três) anos.	Unidade	07	R\$ 259,09	R\$ 1.813,63

*MPA*



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado Espírito Santo

2.5	Emissão de certificados digitais: Emissão de certificados digitais -e-CPF, A1, com validade de 1 (um) ano.	Unidade	11	R\$ 148,06	R\$ 1.628,66
<b>5. GESTÃO DOCUMENTAL</b>					
5.1	Elaboração de instrumentos arquivísticos: Elaboração do Plano de Classificação e da Tabela de Temporalidade de Documentos.	Unidade	01	R\$ 24.056,00	R\$ 24.056,00
5.2	Organização: Organização do Acervo Documental Acumulado.	Caixa	650	R\$ 26.481,00	R\$ 26.481,00
5.3	Digitalização e Indexação de documentos: Digitalização e Indexação de documentos sob demanda.	Páginas	100.000	R\$ 26.800,00	R\$ 26.800,00
<b>TOTAL</b>				-	<b>R\$ 80.779,29</b>

Parágrafo Segundo: Já os itens abaixo relacionados serão aditivados em prazo e valor:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>1. PORTAL OFICIAL DO LEGISLATIVO</b>					
1.3	Licença de Uso, Suporte e Hospedagem: Locação de licença de uso, suporte e hospedagem mensal do portal.	Mensal	12	R\$ 2.544,46	R\$ 30.533,52
<b>2. SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE PROCESSOS DO PODER LEGISLATIVO</b>					
2.6	Licença de Uso, Suporte e Hospedagem: Locação de licença de uso, suporte e hospedagem mensal do software.	Mensal	12	R\$ 5.088,78	R\$ 61.065,36
2.7	Operação Assistida: Operação Assistida para operação do software.	Mensal	12	R\$ 4.163,57	R\$ 49.962,84
<b>4. COMPILAÇÃO DE ATOS NORMATIVOS</b>					
4.1	Compilação de atos normativos: Compilação dos atos normativos (resoluções, emenda à lei orgânica e decretos legislativos e etc.)	Atos/Ano	200	R\$ 26,88	R\$ 5.376,00
<b>TOTAL</b>				-	<b>R\$ 146.937,72</b>

MPA



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado Espírito Santo

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO EFEITO FINANCEIRO

3.1. Para efeito deste aditivo fica fixado um valor global de R\$ R\$ 227.717,01 (duzentos e vinte e sete mil, setecentos e dezessete reais e um centavo).

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta dos recursos orçamentários constantes do Orçamento da Câmara Municipal de Colatina, para o exercício de 2023 - **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA – 001001.0103100012.002 – MANUTENÇÃO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO E DE INFORMAÇÃO DO LEGISLATIVO – 33.90.40.00000 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.**

### 5. CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 013/2022.

5.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Colatina para dirimir as dúvidas quem possam advir do presente aditamento

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente em 03 (vias) de igual teor e forma diante das testemunhas que também o subscrevem.

Colatina, 27 de abril de 2023.

**FELIPPE COUTINHO MARTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA  
CONTRATANTE**

**MARCOS PONTES DE AQUINO  
ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA  
CONTRATADA**

*MPA*